

ATA Nº 3.174

No dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, com a presença dos(as) Conselheiros(as), Bruno Ferreira, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Eloisa Maria Womer, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabette Pinheiro Silveira, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélon Soares de Almeida Junior, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Rose Mary Freitas da Silva, Sandra Balbé de Freitas, Solange da Silva Carvalho e Vitor Powaczruk.** Verificada a existência de quórum, declaro aberta a Sessão Plenária de 13 de maio de 2026, na forma remota e *online*, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEEd, no YouTube, de acordo com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação. Bom dia, Senhores(as) Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho, bem como os que nos acompanham, em tempo real, pelo canal do CEEEd, no YouTube. A Sessão Plenária de hoje será por mim presidida, Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente do Conselho, tendo em vista que a Senhora Presidente Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, está participando, no período de 13 a 15 de maio de 2026, da 2ª Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE), presencialmente em Goiânia/GO, na sede do Conselho Estadual de Educação de Goiás. **JUSTIFICARAM** ausência na Sessão Plenária de hoje, nos termos do **Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, art. 9º**, as Conselheiras Carla Tatiana Labres dos Anjos, Karla Fernanda Wunder da Silva, Márcia Sartor Coiro e o Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco. Ao iniciarmos esta Plenária de 13 de maio, é inevitável recordar a abolição da escravatura. No Brasil, são 138 anos. Mais do que celebrar uma data, nós somos chamados a reconhecer os seus limites históricos. Por isso, esse dia nos convoca a olhar para o presente. A abolição precisa ser compreendida como um processo ainda inconcluso, que exige de nós compromisso permanente com a equidade racial. Com o enfrentamento das desigualdades e com uma educação antirracista. Que esta Plenária seja também um espaço de memória, responsabilidade e ação para que a Educação siga sendo o caminho de justiça, reconhecimento e emancipação. **De acordo com o Art. 16, incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação apresentamos a apreciação da Ordem do Dia.** - Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.173, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos Conselheiros e Apresentação dos candidatos(as) ao cargo de 1º Vice-Presidente do CEEEd/RS. A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade registra-se o exame da Ata nº 3.173. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 360/2026**, Processo SE nº 24/1900-0021338-4, da Comissão de Ensino Fundamental, que “Descredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, em Cerro Largo, para a oferta do Ensino Fundamental, cessada em 2017, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino”, relatada pelo Conselheiro Fabrício Soares. **Destaque do Relator:** destacou que o processo de descredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, em Cerro Largo, ocorreu por cessação das atividades em 2017. Informou que as contradições documentais iniciais foram sanadas pela Secretaria Municipal de Educação. O **Conselheiro Nélon Soares de Almeida Junior solicitou votação nominal.** Aprovada por maioria a Deliberação, com 16 votos favoráveis e 5 votos contrários. Posicionaram-se favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Bruno Ferreira, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabette Pinheiro Silveira, Letícia Grigoletto dos

1 Santos, Luís Felipe Loro, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene
2 Aparecida Silveira Boeri, Sandra Balbé de Freitas e Vitor Powaczruk. Manifestaram-se de forma
3 contrária os Conselheiros(as): Eloisa Maria Womer, Margot Johanna Capela Andras, Néilson Soares
4 de Almeida Junior, Rose Mary Freitas da Silva e Solange da Silva Carvalho. **Deliberação nº**
5 **361/2026**, Processo SE nº 25/1900-0057554-0, da Comissão de Educação Profissional, que
6 “Descredencia a Escola de Educação Básica da URI – Santiago, em Santiago, para a oferta do Curso
7 Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de
8 forma subsequente, credenciado pelo Parecer CEED nº 574/2004 e cessado em novembro de 2020”,
9 relatada pelo Conselheiro Néilson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada
10 a Deliberação. **Deliberação nº 362/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002409-4, da Comissão de
11 Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – São
12 Leopoldo, em São Leopoldo, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico
13 Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação
14 a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
15 funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela
16 Deliberação CEED nº 346/2023”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri.
17 **Destaque da Relatora:** ressaltou que seguem várias deliberações da mantenedora QI, cujos pedidos
18 de recredenciamento encontram-se em conformidade com a legislação e organizados em tempo hábil.
19 Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 363/2026**, Processo SE
20 nº 26/1900-0002409-4, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI
21 Escola de Educação Profissional – São Leopoldo, em São Leopoldo, para a oferta do Curso Técnico
22 em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e
23 subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o
24 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso
25 Técnico em Contabilidade, autorizado pela Deliberação CEED nº 347/2023”, relatada pela
26 Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
27 **Deliberação nº 364/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002409-4, da Comissão de Educação
28 Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – São Leopoldo,
29 em São Leopoldo, para a oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
30 desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para
31 estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento
32 desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Logística, autorizado pela Deliberação CEED nº
33 345/2023”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. Não havendo manifestações,
34 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 365/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002409-4, da Comissão
35 de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – São
36 Leopoldo, em São Leopoldo, para a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo
37 tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade
38 de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso
39 e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Recursos Humanos,
40 autorizado pela Deliberação CEED nº 348/2023”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida
41 Silveira Boeri. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 366/2026**,
42 Processo SE nº 26/1900-0002409-4, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por
43 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – São Leopoldo, em São Leopoldo, para a oferta do
44 Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido de forma
45 concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18
46 anos”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. Não havendo manifestações,
47 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 367/2026**, Processo CEED nº 26/2700-0000106-1, da
48 Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
49 funcionamento do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, na TecBrasil
50 – Escola de Educação Profissional, em Caxias do Sul, na modalidade de Educação a Distância, para
51 estudantes maiores de 18 anos, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, por readequação
52 do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, autorizado pela Deliberação

1 CEEed nº 406/2024”, relatada pela Conselheira Jurema Elisabette Pinheiro Silveira. Não havendo
2 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 368/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002111-
3 7, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a Escola de Educação Básica da URI –
4 São Luiz Gonzaga, em São Luiz Gonzaga, para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica – eixo
5 tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante
6 e subsequente, credenciado pela Deliberação CEEed nº 48/2022, cessado em novembro de 2025”,
7 relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
8 **Deliberação nº 369/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002111-7, da Comissão de Educação
9 Profissional, que “Descredencia a Escola de Educação Básica da URI – São Luiz Gonzaga, em São
10 Luiz Gonzaga, para a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo – eixo tecnológico Turismo
11 Hospitalidade e Lazer, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente,
12 credenciado pela Deliberação CEEed nº 272/2020 e cessado em dezembro de 2024”, relatada pelo
13 Conselheiro Vitor Powaczruk. **Destaque do Relator:** salientou que o processo estava apto, mas
14 manifestou pesar pelo descredenciamento do curso de Guia de Turismo, especialmente diante dos
15 investimentos estaduais no setor e das celebrações dos 450 anos das Missões. Não havendo mais
16 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 370/2026**, Processo SE nº 24/1900-0018676-
17 0, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, Comissão de Ensino Fundamental e Comissão
18 de Educação Infantil, que “Credencia a Escola de Educação Básica Padre Anchieta, em Santo
19 Augusto, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola.
20 Aprova o Regimento Escolar da Educação Básica. Determina providência”, relatada pelas
21 Conselheiras Leticia Grigoletto dos Santos e Fabiane Cristina Martins de Oliveira e Conselheiro
22 Fabrício Soares. Na impossibilidade técnica da Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira, por
23 problemas na conexão com a internet, e ausência da Coordenadora da Comissão de Ensino
24 Fundamental, o Conselheiro Fabrício Soares relatou a Deliberação. **Destaque da Conselheira**
25 **Leticia Grigoletto dos Santos:** celebrou a autorização de funcionamento do Ensino Médio para a
26 Escola Padre Anchieta, destacando a importância social de garantir o atendimento a essa etapa escolar
27 para a comunidade de Santo Augusto. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
28 **Deliberação nº 371/2026**, Processo SE nº 25/1900-0054948-5, da Comissão de Ensino Médio e
29 Educação Superior e Comissão Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso
30 e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e
31 Negócios, no Instituto Estadual de Educação Ponche Verde, em Piratini, desenvolvido
32 presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio, por readequação do Curso Técnico em
33 Contabilidade, autorizado pela Deliberação CEEed nº 549/2018. Aprova o Regimento Escolar Parcial
34 para a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares
35 de Almeida Junior e Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. Não havendo manifestações,
36 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 372/2026**, Processo CEEed nº 24/2700-0000302-0, da
37 Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão Educação Profissional, que “Torna sem
38 efeito a Deliberação CEEed nº 899/2023, que credenciou, por 3 anos, a Escola Técnica Itaquense, em
39 Itaquí, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
40 desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual
41 de Ensino”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de Almeida Junior e Conselheira Margot
42 Johanna Capela Andras. **Destaque do Conselheiro Nelson Soares de Almeida Junior:** justificou
43 que a Escola deixou de integrar o sistema estadual por falta de demanda, não tendo sequer iniciado
44 suas atividades. **Destaque da Conselheira Margot Johanna Capela Andras:** complementou que a
45 escola em Itaquí praticamente nunca existiu na prática. Não havendo mais manifestações, aprovada
46 a Deliberação. **Deliberação nº 373/2026**, Processo SE nº 24/1900-0053320-6, da Comissão de
47 Ensino Médio e Educação Superior, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 899/2023, que
48 credenciou, por 3 anos, a Escola Técnica Itaquense, em Itaquí, para a oferta do Curso Técnico em
49 Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma integrada ao Ensino
50 Médio, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino”, relatada pelo Conselheiro
51 Nelson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação**
52 **nº 374/2026**, Processo SE nº 26/1900-0003383-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara

1 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Elide Andreina Carrero Urvina, na
2 República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não
3 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 375/2026**, Processo SE nº 26/1900-
4 0003380-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
5 brasileiro os estudos realizados por Enyimar Eleida Carrero Urvina, na República Bolivariana da
6 Venezuela”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações,
7 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 376/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-0000120-7, da
8 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos
9 realizados por Anibal Emerson Constanzo Ledesma, na República do Chile”, relatada pela
10 Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva que na sua ausência foi relatado pelo Coordenador da
11 Comissão Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
12 **Deliberação nº 377/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-0000124-0, da Comissão de Legislação e
13 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Julio Cesar
14 Ledezma Betancourt, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Rose Mary
15 Freitas da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 378/2026**,
16 Processo CEEd nº 26/2700-0000127-4, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
17 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Francia Yurimar Carreno Fajardo,
18 na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos
19 que na sua ausência foi relatado pelo Coordenador da Comissão Conselheiro Luís Felipe Loro. Não
20 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 379/2026**, Processo SE nº 26/1900-
21 0003736-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
22 brasileiro os estudos realizados por Brisnelys Susana Loreto Alves, na República Bolivariana da
23 Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada
24 a Deliberação. **Deliberação nº 380/2026**, Processo SE nº 25/1900-0008654-0, da Comissão de
25 Legislação e Normas, que “Revalida o “Diploma” de Maria Laura Valero Bolivar, referente ao Curso
26 “Técnico Superior Universitario en Enfermería”, expedido pelo “Instituto Universitario de
27 Tecnología ‘Juan Pablo Pérez Alfonzo’”, na República Bolivariana da Venezuela, por demonstrar
28 correspondência ao Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, no Brasil”,
29 relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. **Destaque da Relatora:** pontuou que, embora
30 o processo de revalidação de diploma ocorra neste Conselho, ele se distingue significativamente da
31 equivalência de estudos por sua excepcionalidade e complexidade. Ressaltou que a revalidação exige
32 um rito processual mais rigoroso, que transcende a mera análise documental. O procedimento envolve
33 um diálogo técnico aprofundado com o requerente, incluindo análise minuciosa de currículo,
34 realização de entrevistas e o cotejamento detalhado de matrizes curriculares. Reiterou a elevada
35 responsabilidade institucional do Conselho ao revalidar um diploma profissional, dada a natureza
36 vinculante e o impacto social de tal ato. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
37 **Deliberação nº 381/2026**, Processo SE nº 24/1900-0051688-3, da Comissão de Legislação e Normas,
38 que “Considera cumprida, pela 17ª Coordenadoria Regional de Educação, a providência estabelecida
39 na Deliberação CEEd nº 161/2026, item 17, referente ao NEEJA – CP Paulo Freire, nas dependências
40 do Presídio Estadual de Santa Rosa”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva que
41 na sua ausência foi relatada pelo Coordenador da Comissão, Conselheiro Luís Felipe Loro. Não
42 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 382/2026**, Processo CEEd nº
43 26/2700-9000001-9, da Comissão de Planejamento, que “Manifesta-se favorável à Implementação
44 da Computação na Educação Básica, no município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Resolução
45 CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022, e da Resolução CEEd nº 382, de 20 de dezembro de 2024”,
46 relatada pelo Conselheiro Vítor Powaczruk. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
47 **Comunicações da Presidência:** É com pesar que comunicamos o falecimento do pai da Assessora
48 Helena Donadio Requião Senhor Mário Gonçalves Requião. **Participações Externas: DATA:** 06 de
49 maio de 2026 - das 9h às 17h. **EVENTO:** “Tempo Severo no Rio Grande do Sul: impactos e caminhos
50 para soluções”. **PARTICIPANTES:** Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira. **DATA:** 07
51 e 08 de maio de 2026. **EVENTO:** XVI Seminário Estadual UNCME/RS - Conselhos Municipais de
52 Educação: planejando o próximo decênio. **PARTICIPANTES:** Conselheiras Marcia Adriana de

1 Carvalho, 2ª vice-Presidente do CEEed/RS; Letícia Grigoletto dos Santos; Maristela Ferrari Ruy
2 Guasselli; Márcia Sartor Coiro e Néri Teresinha Flor de Barcelos. Assessoras Neusa Maria Spilari da
3 Silva Dembogurski e Maria Alice Matusiak. **Relato da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:**
4 registrou o reconhecimento à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME-RS)
5 pela organização do evento realizado na Unisinos, em São Leopoldo, destacando-se a relevância dos
6 momentos de formação e articulação em torno das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) para
7 o próximo decênio. A abertura oficial contou com a apresentação da Orquestra de Violinos da rede
8 municipal de São Leopoldo e pronunciamentos institucionais condizentes com os desafios do
9 planejamento educacional brasileiro. A programação contemplou oficinas temáticas focadas em
10 modalidades de ensino com ênfase na Educação Especial, do Campo e Quilombola além de debates
11 sobre tecnologia, articulação interfederativa e os desdobramentos do Sistema Nacional de Educação
12 (SNE). No encerramento, foram ministradas palestras sobre a Educação Integral em Tempo Integral
13 e o ECA Digital, abordando o impacto das regulamentações de plataformas digitais no contexto
14 escolar. Abriu espaço às demais Conselheiras para complementações ao relato, reforçando a
15 importância da atuação coordenada entre os territórios estadual e municipais. **DATA:** 11 de maio de
16 2026, 14 horas. **EVENTO:** Reunião do Fórum Estadual de Educação (FEE). **PARTICIPANTES:**
17 Conselheira Presidente, Fátima Anise Rodrigues Ehlert; Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-
18 Presidente do CEEed/RS. **Relato da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** informou sobre o
19 andamento das atividades do Fórum Estadual de Educação (FEE), destacando-se a consolidação da
20 Comissão Gestora Estadual. Composta por dez instituições, a referida Comissão tem coordenação
21 compartilhada entre a Secretaria da Educação (SEDUC) e este Conselho, representado pela
22 Conselheira Néri, contando ainda com sua participação como titular. Durante a reunião ocorrida na
23 última segunda-feira, apresentou-se o panorama do monitoramento dos planos municipais e as
24 diretrizes para a elaboração do novo Plano Estadual de Educação, em consonância com o Plano
25 Nacional de Educação (PNE). Ressaltou a estratégia de descentralização das equipes técnicas, que
26 atuarão na sistematização e análise de dados referentes aos 19 objetivos do PNE no território gaúcho.
27 Tal diagnóstico servirá de base para a definição de metas e estratégias locais. Reiterou o cumprimento
28 dos prazos estabelecidos pela Lei nº 15.388, que prevê 12 meses para a elaboração do plano estadual
29 e 15 meses para os municipais, com previsão de conclusão no início do próximo ano. O espaço foi
30 aberto para manifestações complementares. **Relato da Conselheira Néri Teresinha Flor de**
31 **Barcelos:** destacou a exposição da Conselheira Marcia sobre o processo no Fórum Estadual de
32 Educação, caracterizado como um marco de retomada da participação social nas políticas
33 educacionais gaúchas. Ressaltou que a estruturação das equipes técnicas por blocos de objetivos do
34 PNE exigirá intensa articulação coletiva, reforçando-se o convite para que os membros deste
35 Colegiado integrem as frentes de trabalho, dada a responsabilidade compartilhada na coordenação
36 entre SEDUC e CEEed/RS. Resgatou, como referência histórica, o processo de construção decenal
37 ocorrido há dez anos, sob a gestão da então Secretária Iara, sublinhando-se a complexidade inerente
38 a tal planejamento. No que tange à mobilização territorial, informou um dado altamente expressivo:
39 dos 497 municípios do Estado, 489 já instituíram suas instâncias de governança local. Por fim,
40 reiterou que a participação social e a construção democrática são as premissas centrais deste
41 movimento, que visa definir os rumos da educação para a próxima década por meio de um diagnóstico
42 robusto e do engajamento de todos os segmentos da sociedade. **Conselheira Marcia Adriana de**
43 **Carvalho:** sublinhou a importância da capilaridade institucional no processo, destacando-se que a
44 representação deste Colegiado no Fórum Estadual de Educação exercida por ela e pela Presidente
45 Fátima Ehlert, que atua como ponte para o engajamento de todos os pares e do corpo de assessoria
46 técnica. Reiterou-se que o Fórum, composto por mais de 30 instituições representativas do território
47 gaúcho, tem o compromisso de socializar as tarefas e responsabilidades da construção do plano com
48 suas respectivas bases. Enfatizou, por fim, que a elaboração de uma linha de base por meio de uma
49 coleta rigorosa de dados e de um diagnóstico fidedigno da realidade atual do Rio Grande do Sul é
50 condição indispensável para o planejamento decenal. Sem essa fotografia do presente, torna-se
51 inviável projetar metas e estratégias eficazes para o cumprimento dos 19 objetivos do Plano Nacional
52 de Educação, reafirmando-se o caráter técnico e científico que deve nortear a política educacional do

1 Estado. **Convites:** Recebemos, por e-mail no dia 05 de maio de 2026, da Universidade Estadual do
2 Rio Grande do Sul (UERGS), convite para a abertura do 75º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores
3 da Abruem, a ser realizado em Porto Alegre, no dia 19 de maio de 2026, às 19 horas, no Hotel Blue
4 Tree Towers Milenium Porto Alegre, em Porto Alegre/RS. **Publicações: No Diário Oficial da**
5 **União:** Do dia 05 de maio de 2026. - PORTARIA MEC Nº 373, DE 4 DE MAIO DE 2026. Reinstitu
6 o Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar estudos, debates e propostas com vistas a
7 subsidiar a implementação de política educacional voltada ao enfrentamento do bullying, do
8 preconceito e da discriminação na educação, criado pela Portaria MEC nº 614, de 1º de julho de 2024.
9 Do dia 08 de maio de 2026. - RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 8, DE 7 DE MAIO DE 2026. Dispõe
10 sobre as diretrizes, os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos
11 recursos financeiros destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Equidade, nos
12 moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE. **No Diário**
13 **Oficial do Estado:** - Do dia 05 de maio de 2026. PORTARIA SEDUC/RS Nº 415/2026. Altera a
14 Portaria SEDUC/RS nº 927/2025, que regulamenta o registro da expressão dos resultados de
15 avaliação de aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. - Do
16 dia 08 de maio de 2026. a) LEI Nº 16.509, DE 7 DE MAIO DE 2026. Dispõe sobre a criação do
17 Programa de Defesa Pessoal para Mulheres “RS POR ELAS” no âmbito do Estado do Rio Grande do
18 Sul e dá outras providências. b) LEI Nº 16.510, DE 7 DE MAIO DE 2026. Autoriza o Poder Executivo
19 a instituir o Programa Defesa Civil na Escola PDCE - e estabelece outras providências. c) Lei Nº
20 16.511, de 07 de maio de 2026. Permite a cessão gratuita dos espaços físicos das unidades da rede
21 pública estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul para o funcionamento de cursos pré-
22 universitários populares e dá outras providências. **PROCESSO ELEITORAL: SOBRE ELEIÇÃO**
23 **AO CARGO DE 1º VICE-PRESIDENTE:** Neste momento, conforme prevê o Art. 45, do Regimento
24 Interno deste Conselho, se deu a **Apresentação dos(as) Candidatos(as)**, ao cargo de 1º Vice-
25 Presidente do CEEed/RS, tendo em vista a vacância do mesmo, por término de mandato do
26 Conselheiro Sani Belfer Cardon, no dia 15 de abril de 2026, uma vez que a Eleição já foi convocada,
27 na Sessão Plenária do dia 06 de maio de 2026, a realizar-se em Sessão Plenária no dia 27 de maio de
28 2026, em Sessão Plenária, na forma remota, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do
29 CEEed/RS, no YouTube. Dessa forma, conforme prevê a alínea “a”, do § 3º, do Art. 42, do Regimento
30 Interno deste Conselho, a Presidente em exercício, Marcia Adriana de Carvalho, apresentou a
31 Conselheira ROSE MARY DE FREITAS DA SILVA, que encaminhou sua inscrição à candidatura
32 ao cargo vago de 1º Vice-Presidente, no dia 11 de maio de 2026. Tendo sido cumpridos os
33 dispositivos regimentais a Conselheira ROSE MARY DE FREITAS DA SILVA foi apresentada
34 como única candidata ao cargo vago. **Com a palavra, a Conselheira Rose Mary de Freitas da**
35 **Silva:** formalizou a indicação de seu nome para compor a gestão deste Colegiado, em face da vacância
36 no cargo de Vice-Presidência. Em sua manifestação, ressaltou que sua candidatura se fundamenta no
37 apoio ao perfil de gestão democrática e harmoniosa conduzida pela atual Presidência, bem como na
38 necessidade de preservar a diversidade de representações no grupo gestor. Na condição de
39 representante do CPERS/Sindicato, enfatizou a importância de manter a pluralidade institucional na
40 condução dos trabalhos. Ao apresentar seu currículo, destacou sua trajetória dedicada à educação,
41 com passagens pela rede pública estadual e municipal, experiência na rede privada, atuação em sala
42 de aula, gestão escolar, Coordenadoria Regional de Educação e assessoria junto à Assembleia
43 Legislativa. Pontuou sua compreensão sobre a natureza temporária do mandato e defendeu que a
44 experiência na gestão deve ser uma oportunidade acessível aos pares, visando ao aprendizado coletivo
45 sobre as responsabilidades do Conselho. Finalizou colocando-se à disposição do Colegiado com
46 tranquilidade e respeito aos processos democráticos deste Conselho. **Comunicações dos**
47 **Conselheiros/as: Conselheira Solange da Silva Carvalho:** registrou sua participação em ato
48 público organizado pelo CPERS Sindicato, manifestando preocupação da categoria quanto ao projeto
49 governamental de Parcerias Público-Privadas (PPPs) que prevê a licitação de 98 escolas estaduais na
50 bolsa de valores, com certame agendado para o dia 26 de junho. Relatou inquietação quanto à possível
51 mercantilização da educação pública, citando denúncias sobre visitas técnicas de empresas privadas
52 a unidades escolares antes da conclusão do processo licitatório. Ressaltou, ainda, o impacto do projeto

sobre escolas de relevante valor histórico e arquitetônico, exemplificando com a situação de sete instituições em Caxias do Sul, entre elas a Escola Presidente Vargas. Criticou o modelo de gestão de infraestrutura por 25 anos, fundamentada em experiências pretéritas negativas com terceirizações no setor. Consignou seu posicionamento contrário à lógica de tratamento da educação como mercadoria, defendendo a manutenção da educação pública estritamente como direito social e dever do Estado.

Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher: manifestou sua satisfação com a inscrição da Conselheira Rose para o cargo de 1ª Vice-Presidente. Destacou que a disponibilidade e a serenidade da colega, demonstradas ao longo de dois anos de convívio, honram a trajetória da educadora e a entidade que representa. **Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri:** manifestou apoio integral à indicação da Conselheira Rose Mary, ressaltando sua amabilidade, competência e a importância da experiência no "chão da escola pública". Enfatizou que trazer a realidade atual das escolas e dos alunos para dentro do Conselho é um diferencial necessário para os andamentos deste Colegiado.

Conselheiro Luís Felipe Loro: expressou agradecimento público pela disponibilidade da Conselheira Rose Mary em assumir tamanha responsabilidade. Salientou que, além da capacidade técnica, a candidata possui habilidade para lidar com situações complexas com leveza, equilíbrio e um notável espírito de doação aos projetos institucionais. **Conselheiro Nelson Soares de Almeida Junior:** declarou apoio à candidatura, observando a importância de manter a representação da categoria dos professores na Vice-Presidência. Relatou, como memória institucional, a atuação da Conselheira Rose Mary à frente da 28ª CRE, onde se destacou pela interlocução facilitadora com o movimento estudantil e a organização de grêmios. Somou-se à denúncia sobre o iminente leilão das escolas estaduais via PPPs, criticando o aporte financeiro previsto para tal modelo. **Conselheiro Bruno Ferreira:** manifestou seu reconhecimento humano e coletivo à trajetória da Conselheira Rose Mary. Quanto ao tema das PPPs, sugeriu que o Conselho se posicione institucionalmente e promova um debate aprofundado, convidando especialistas para explicar o modelo. Defendeu que o Colegiado deve cumprir sua função de orientação e fiscalização, evitando opiniões superficiais sobre a privatização da gestão escolar. **Conselheira Margot Johanna Capela Andras:** Registrou o apoio do SINPRO/RS à candidatura da Conselheira Rose Mary, valorizando sua ligação direta com a docência. Sobre as PPPs, trouxe exemplos de parcerias vigentes que apresentam complexidades, como dificuldades no cumprimento de convenções trabalhistas e disparidades em repasses financeiros. Citou o contraste entre os modelos educacionais da Suécia e da Finlândia, alertando que a lógica de redução de custos na gestão administrativa impacta diretamente a qualidade da educação.

Conselheira Iara Silvia Lucas Wortmann: parabenizou a Conselheira Rose Mary pela decisão de concorrer. Comparou a gestão atual com períodos anteriores, elogiando o modelo de gestão compartilhada implementado pela Presidência, que garante voz a todos(as) Conselheiros(as) e fortalece o Conselho como uma instituição democrática e unânime em seus propósitos. **Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:** agradeceu as manifestações de apoio recebidas. Reforçou a sugestão do Conselheiro Bruno para que o Conselho estabeleça um diálogo técnico sobre o modelo das PPPs e as 98 escolas envolvidas. Registrou sua participação nos 70 anos do Clube 6 de Maio, em Gravataí, destacando o valor histórico dos clubes negros como espaços de resistência contra o racismo e a exclusão social. **Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher:** propôs uma reflexão sobre o 13 de maio e o projeto de nação brasileiro. Apontou que o fim jurídico da escravização não garantiu a inclusão plena da população negra, gerando assimetrias que persistem até hoje. Defendeu a manutenção das políticas de ação afirmativa e reiterou que o papel do Conselho é normatizar o sistema para garantir o direito à aprendizagem com equidade e qualidade para todos(as) estudantes. Não tendo mais comunicações dos(as) Conselheiros(as), a Presidente em exercício **encerrou** a presente Sessão Plenária e convocou de acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno a próxima, para o dia 20 de maio de 2026, quarta-feira, às 9h, de forma presencial, e fora de sede, no município de Maquiné (RS). Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral, **Patrícia Rodrigues Braunn**